

DECRETO N° 7082, de 01 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$529.574,83 (Quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7082

Suplementação de Créditos				Data	01/10/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
27	924	1	1.02.0.04.1 22.0029.214 6.33901400. 15000000	1.000,00	
868	82	1	1.02.0.04.1 22.0029.214 6.33904600. 15010000	30.000,00	
868	772	1	1.02.0.04.1 22.0029.214 6.33904600. 15010000	583,15	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
869	590	1	1.05.0.04.1 22.0029.215 6.33904600.	22.000,00	

			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
870	82	1	1.12.0.20.1	12.500,00
			22.0029.215	
			0.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
871	590	1	1.08.0.04.1	48.553,66
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			15010000	
871	327	1	1.08.0.04.1	120.000,00
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
872	172	1	1.04.0.04.1	11.997,71
			22.0029.214	
			9.33904600.	
			15010000	
872	134	1	1.04.0.04.1	5.502,29
			22.0029.214	
			9.33904600.	
			15010000	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
873	82	1	1.03.0.04.1	20.000,00
			22.0029.214	
			8.33904600.	
			15010000	
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
874	22	1	1.06.0.04.1	1.476,85
			24.0029.214	
			7.33904600.	
			15010000	
874	82	1	1.06.0.04.1	2.023,15
			24.0029.214	
			7.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
875	223	1	1.21.0.04.1	22.000,00
			22.0029.215	
			1.33904600.	
			15010000	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
876	223	1	1.09.0.27.1 2.964,97 22.0029.215 5.33904600. 15010000
876	327	1	1.09.0.27.1 15.501,70 22.0029.215 5.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
877	525	1	1.14.0.04.1 130.173,65 22.0029.215 7.33904600. 15010000
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
878	134	1	1.16.1.15.1 965,75 82.0029.216 2.33904600. 15010000
878	82	1	1.16.1.15.1 534,25 82.0029.216 2.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
879	187	1	1.11.0.04.1 569,98 22.0029.215 2.33904600. 15010000
879	172	1	1.11.0.04.1 17.296,69 22.0029.215 2.33904600. 15010000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
880	327	1	1.22.0.04.1 14.431,03 22.0029.215 3.33904600. 15010000
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
881	223	1	1.16.0.04.1 15.908,58 22.0029.215 8.33904600. 15010000

881	187	1	1.16.0.04.1	2.591,42	
			22.0029.215		
			8.33904600.		
			15010000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
882	805	1	1.18.0.26.1	16.640,56	
			22.0029.216		
			1.33904600.		
			15010000		
Decreto N° 7082					
Suplementação de Créditos					Data
					01/10/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
882	590	1	1.18.0.26.1		10.359,44
			22.0029.216		
			1.33904600.		
			15010000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL					
883	22	1	1.07.0.04.1		4.000,00
			21.0029.215		
			9.33904600.		
			15010000		
Soma:					529.574,83
Anulação de Créditos					Data
					01/10/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
22		1	1.02.0.04.1		5.476,85
			22.0029.214		
			6.31901100.		
			15010000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
82		1	1.04.0.04.1		65.057,40
			22.0029.214		
			9.31901100.		
			15010000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
134		1	1.05.0.04.1		6.468,04
			22.0029.215		
			6.31901100.		
			15010000		
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
172		1	1.06.0.04.1		29.294,40

		24.0029.214	
		7.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL			
187	1	1.07.0.04.1	3.161,40
		21.0029.215	
		9.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
223	1	1.09.0.27.1	40.873,55
		22.0029.215	
		5.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
327	1	1.11.0.04.1	149.932,73
		22.0029.215	
		2.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
525	1	1.16.0.04.1	130.173,65
		22.0029.215	
		8.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			
590	1	1.18.0.26.1	80.913,10
		22.0029.216	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
772	1	1.21.0.04.1	583,15
		22.0029.215	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
805	1	1.22.0.04.1	16.640,56
		22.0029.215	
		3.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
924	1	1.02.0.04.1	1.000,00
		28.0031.219	
		0.33901400.	
		15000000	

Soma: 529.574,83

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal